

EDITAL SEI Nº 0018135053/2023 - HMSJ.DMED.ASR

Joinville, 24 de agosto de 2023.

Hospital Municipal São José <u>Univille – Universidade da Região de Joinville</u>

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL Edital Nº 002/2023

A Fundação Educacional da Região de Joinville, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, e o Hospital Municipal São José, autarquia do município de Joinville, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo para os PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, com ingresso para o 1º semestre de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os Programas de Residência Multiprofissional são cursos de Pós-graduação Lato Sensu, regulamentados pelo art. 13 da Lei nº 11.129/05, de 30 de junho de 2005, pela Portaria Interministerial MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE 1.077/09, de 12 de novembro de 2009 e pelas demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), caracterizados por Educação em Serviço, estruturados em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, com 1 (uma) folga semanal e duração de 2 (dois) anos, totalizando 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas, sob a supervisão docente assistencial de profissionais de elevada qualificação ética e profissional, tendo como instituição formadora a Universidade da Região de Joinville e como instituição executora o Hospital Municipal São José.
- 1.2 O Processo Seletivo para os Programas de Residência Multiprofissional do Hospital Municipal São José destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas distribuídas conforme Quadro de Vagas a seguir:

I – Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva

| Categoria profissional | Vagas | Duração | Carga horária semanal |
|------------------------|-------|---------|-----------------------|
| ENFERMAGEM | 01 | | |
| FISIOTERAPIA | 01 | 2 | 60 hayas |
| PSICOLOGIA | 01 | 2 anos | 60 horas |
| NUTRIÇÃO | 01 | | |

II – Programa de Residência Multiprofissional em Neurologia

| Categoria profissional | Vagas | Duração | Carga horária semanal |
|------------------------|-------|---------|-----------------------|
| ENFERMAGEM | 01 | | |
| FISIOTERAPIA | 01 | 2 anos | 60 horas |
| NUTRIÇÃO | 01 | | |

Parágrafo único. Conforme descrito na Resolução CNRMS nº 2, de 13 de abril de 2012, os Programas de Residência Multiprofissional só poderão ser oferecidos caso tenham o número mínimo de 03 (três) profissionais da saúde matriculados, em cada programa descrito no item 1.2.

- 1.3 O Processo Seletivo para a Residência Multiprofissional constará de duas etapas, onde serão computadas as notas atribuídas aos candidatos quanto à Prova Escrita e a Avaliação do Currículo e Entrevista com Arguição Oral do Currículo.
- 1.3.1 A Primeira Etapa constará de Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, representando peso de 90% e que serão executadas sob a responsabilidade da Fundatec, conforme edital disponível em www.fundatec.org.br.
- 1.3.2 A Segunda Etapa constará de Avaliação do Currículo e Entrevista com Arguição Oral do Currículo, de caráter classificatório e eliminatório, conforme disposto neste Edital, representando peso 10%.
- 1.4 As provas de conhecimentos gerais, referentes à Primeira Etapa, serão realizadas no Estado de Santa Catarina nas cidades de Florianopolis e Joinville e no Estado do Rio Grande do Sul na cidade de Porto Alegre, em escola a ser definida e divulgada pela Fundatec através do website www.fundatec.org.br.
- 1.5 Serão convocados para a Segunda Etapa do Processo Seletivo para os Programas de Residência Multiprofissional, os candidatos que obtiverem as melhores notas na Primeira Etapa, cuja primeira chamada será feita aos candidatos classificados até o limite de 5 vezes o número de vagas estabelecido no item 1.2.
- 1.6 A bolsa atual para o profissional que assumir a vaga será de R\$ 4.106,09 (quatro mil cento e seis reais e nove centavos) e sobre este valor incidirão tributos nos termos da lei.
- 1.7 A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.
- 1.8 Os candidatos têm ciência que, por se tratar de um Processo Seletivo, os dados pessoais (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de 28 de agosto de 2023 ao dia 13 de outubro de 2023, através da Fundatec, cujo detalhamento das mesmas, bem como a confirmação e possíveis recursos constam do Edital do endereço eletrônico www.fundatec.org.br.
- 2.2 O preenchimento do currículo é um requisito **obrigatório** e deverá ser preenchido diretamente no website www.fundatec.org.br, devendo o candidato anexar os documentos comprobatórios na própria plataforma, conforme instruções lá fornecidas, respeitando o prazo de 28 de agosto de 2023 a 13 de outubro de 2023, conforme cronograma.
- 2.3 Somente serão aceitos e poderão pontuar os documentos comprobatórios que tiverem sido anexados na plataforma, com exceção do Histórico Escolar para candidatos recém formados.
- 2.4 O candidato deverá apresentar os documentos originais no ato da entrevista.
- 2.5 O candidato declara, no momento da inscrição, atender aos requisitos abaixo relacionados:
 - I. Possuir Diploma de Graduação do curso na categoria profissional à qual se candidata, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Conselho Estadual de Educação do Estado;
 - II. Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional Profissional no Estado de Santa Catarina;
 - III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se candidato do sexo masculino;
- V. Não possuir vínculo empregatício ou com outro Programa de Residência no ato da matrícula.
- 2.5.1 Os candidatos que não dispõem do Diploma de Graduação deverão providenciar Declaração da Instituição de Ensino Superior, em papel timbrado, que comprove a frequência regular, onde deve constar obrigatoriamente a data prevista para o término do Curso de Graduação, não superior ao dia 28 de fevereiro de 2023.
- 2.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - I. Não entregar os documentos exigidos pelas normas deste Edital;
 - II. Usar de fraude e/ou para ela concorrer;

III. Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização do presente processo seletivo.

3. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

3.1 Os detalhes quanto à confirmação das inscrições e interposição de recursos da inscrição e da Prova (Primeira Etapa) estão contidos no Edital da Fundatec/2022 no endereço eletrônico: www.fundatec.org.br.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A Primeira Etapa do Processo Seletivo consistirá de avaliação por meio de provas teórico-objetivas, de caráter classificatório, aplicadas pela Fundatec, nos termos deste Edital.
- 4.2 Os detalhes quanto às normas das Provas teórico-objetivas estão contidos no Edital de Prova Fundatec/2022 no endereço eletrônico: <u>www.fundatec.org.br</u>
- 4.3 A relação dos Candidatos Classificados na Primeira Etapa do Processo Seletivo, em ordem decrescente de pontuação será divulgada no endereço eletrônico: www.fundatec.org.br.
- 4.3.1 Os candidatos com a mesma nota na Primeira Etapa serão listados em ordem alfabética, estando sujeita a modificação da ordem dos nomes, por classificação, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital da Fundatec.
- 4.3.2 A relação da Fundatec contemplará todos os candidatos classificados, sem considerar os limites expostos no item 1.5.
- 4.3.3 O resultado oficial da primeira etapa e posterior chamamento para a realização da segunda etapa está explícito no item 5 deste Edital.
- 4.3.4 Qualquer recurso quanto à Primeira Etapa desse processo seletivo será de responsabilidade da Fundatec.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A Segunda Etapa do Processo Seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em Avaliação do Currículo e Entrevista com Arguição Oral do Currículo do candidato classificado na Primeira Etapa, e será realizada de acordo com a pontuação estabelecida no quadro apresentado a seguir:

| | Descrição | Especificações | Pontuação |
|-----------------------------|--|-----------------------|-----------|
| | 1. Histórico escolar da graduação nas áreas especificadas no Art. 2º deste edital. | Média até 6,9 | 0,2 |
| | | Média entre 7,0 e 7,9 | 0,3 |
| Formação Acadêmica | | Média entre 8,0 e 8,9 | 0,4 |
| | | Média entre 9,0 e 10 | 0,5 |
| | 2. Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de saúde reconhecida pelo MEC | No máximo 01 item | 0,5 |
| | 3. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de saúde reconhecida pelo MEC | No máximo 01 item | 0,5 |
| Experiência Profissional | 4. Experiência profissional na área de saúde acima de 6 meses comprovada por carteira de trabalho, contrato de trabalho, contracheque, declaração de RH ou Decore (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) | Entre 6 e 12 meses | 0,3 |
| | | Entre 13 e 24 meses | 0,4 |
| | | Acima de 24 meses | 0,5 |
| | | Entre 01 e 12 meses | 0,3 |

| | | Entre 13 e 24 meses | 0,4 |
|--|--|--|----------|
| | | Acima de 24 meses | 0,5 |
| | | Entre 40 e 199 horas | 0,2 |
| | 6. Monitorias em cursos de Graduação na área da saúde com carga horária mínima de 40 horas | Entre 200 e 500 horas | 0,3 |
| | | Acima de 500 horas | 0,4 |
| | 7. Participação em Projetos de Extensão com carga horária mínima de 20 horas | No máximo 02 | 0,2 cada |
| Pesquisa e | 8. Participação em Projetos de Pesquisa com carga horária mínima de 20 horas | No máximo 02 | 0,2 cada |
| Extensão | 9. Participação em Programas de Iniciação Científica (Pibic, PET ou equivalente) | No máximo 02 | 0,2 cada |
| | 10. Produção científica (artigos publicados, capítulos de livros, livros completos) | No máximo 03 | 0,2 cada |
| científicos na área da sa palestras, mesa redonda | 11. Apresentação e/ou Publicação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde (seminários, conferências, palestras, mesa redonda, jornadas, simpósios, apresentação de pôster e tema livre, resumos) | No máximo 04 | 0,1 cada |
| Capacitação e | 12. Cursos de capacitação na área da saúde, com no mínimo 12 horas | No máximo 04 | 0,1 cada |
| atualização | mínimo 12 horas | 0,1 cada | |
| | 14. Língua estrangeira por meio da comprovação de testes de proficiência (TOEFL, TOEIC, IELTS, Michigan ou CPE) | No máximo 01 | 0,1 |
| | 15. Fluência verbal | Capacidade de síntese, de se expressar com clareza e de dar respostas pertinentes ao assunto questionado. Ausência de erros gramaticais. | 0,5 |
| Arguição curricular | 16. Postura profissional | Demonstrar motivação, disposição, dedicação e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades em residência. | 1,0 |
| | 17. Capacidade de auto avaliação | Capacidade de avaliar o próprio percurso de formação e sua experiência profissional. | 1,0 |
| | 18. Coerência e adequação | Demonstrar a articulação da sua formação e experiência profissional com o Programa de Residência Multidisciplinar. | 1,5 |

Total 10

- 5.2 A avaliação do Currículo e Entrevista com Arguição Oral do Currículo será realizada por Banca Examinadora designada pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU;
- 5.3 A lista dos Candidatos Classificados nos Programas de Residência Multiprofissional do Hospital Municipal São José, para realização da Segunda Etapa, bem como os horários das entrevistas, serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) no dia 19 de dezembro de 2023, após às 17h.
- 5.4 Serão chamados para a Segunda Etapa, os candidatos classificados conforme o disposto no item 1.5 deste edital, obedecendo o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas por Programa de Residência Multiprofissional estabelecido.
- 5.5 Os candidatos que obtiverem a mesma nota, estando na última classificação, serão considerados incluídos na Segunda Etapa, podendo neste caso, exceder o número determinado do limite de vezes do número de vagas.
- 5.6 O candidato convocado para avaliação do Currículo e Entrevista com Arguição Oral do Currículo deverá comparecer com no mínimo 15 minutos de antecedência ao local previamente agendado, munido de documento de identificação com foto.
- 5.7 As datas e locais de realização da Segunda Etapa do presente processo seletivo Avaliação de Títulos e da Experiência Profissional serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), juntamente com a relação de aprovados na Primeira Etapa.
- 5.8 O candidato que não se apresentar na data e horário, estabelecidos em Edital de convocação, será desclassificado.
- 5.9 O período para realização da Avaliação do Currículo e Entrevista com Arguição Oral do Currículo dos candidatos convocados na Segunda Etapa será 23 e 24 de janeiro de 2024.
- 5.10 O resultado preliminar da Segunda Etapa será publicado durante o dia 25 de janeiro de 2024, após às 17h, no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br).
- 5.11 Os candidatos que desejarem ingressar com recurso em relação à Segunda Etapa, deverão fazê-lo seguindo o formulário do ANEXO I, no período das 8h às 17h nos dias 26 a 29 de janeiro de 2024.
- 5.11.1 O candidato poderá protocolar o recurso presencialmente no Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José no endereço Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville (SC) ou via correio eletrônico pelo e-mail hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br, no período e horário acima citados.
- 5.12 O recurso será analisado pelos membros da Banca Examinadora, com pelo menos 02 participantes ou na ausência desses, membros indicados pela Presidência da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU, e remeterá ao Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José.
- 5.13 O Resultado final do processo seletivo será publicado no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) no dia 30 de janeiro de 2024, após às 17h.
- 5.14 Os candidatos aprovados após a Segunda Etapa e convocados para a matrícula, de acordo com o número de vagas estabelecidas neste Edital, para cada Programa de Residência Multiprofissional, deverão proceder à matrícula entre os dias 31 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024 para ingresso no Programa.
- 5.15 A matrícula deverá ser realizada presencialmente no Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José localizado na Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC, das 08h às 17h.
- 5.16 No caso dos candidatos aprovados que não se matricularem neste período, serão caracterizados como desistentes da vaga e o Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José prosseguirá realizando nova convocação para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de pontuação.
- 5.17 O candidato será convocado através do site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) bem como através de email e whatsapp e terá um prazo de 24 horas para efetivar a matrícula a partir do chamamento e caso não responda será considerado como desistente.
- 5.18 A matrícula do candidato deverá ser efetuada presencialmente no Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São
- 5.19 Na impossibilidade de comparecimento do candidato para a efetivação da matrícula, poderá ser designado representante legal, através de procuração pública.
- 5.20 A desistência, por parte do candidato, pode ocorrer através de e-mail hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br ou whatsapp (47)3441-6629 conforme modelo no ANEXO IV, mesmo antes do chamamento pelo Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José ou, no caso em que o mesmo não proceda a uma desistência formal não se apresentando dentro de 24 horas após comunicado, o candidato aprovado será caracterizado como desistente da vaga.
- 5.21 Os candidatos serão responsáveis por obter as informações acerca de sua classificação, bem como local, data e horário, para comparecimento na Entrevista com Arguição do Currículo e para inscrição (matrícula) no Programa de Residência Multiprofissional, neste Edital e diretamente no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), conforme regras definidas.
- 5.21.1 Os candidatos não serão comunicados acerca destas informações por qualquer outra via.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES E DESISTÊNCIAS

6.1 No dia 01 de março de 2024 todos os candidatos matriculados, aprovados no processo seletivo, devem apresentar-se ao Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José às 8h, para início das atividades da Residência Multiprofissional.

- 6.2 O residente efetivamente matriculado no Programa de Residência Multiprofissional que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início das atividades do Programa de Residência Multiprofissional será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de pontuação.
- 6.3 Os candidatos chamados em qualquer uma das listas publicadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville (joinville.sc.gov.br), da Primeira, Segunda e Chamada de Suplentes, que não se matricularem dentro do período estabelecido no cronograma do Edital, serão caracterizados como desistentes da vaga e o Hospital Municipal São José prosseguirá a convocação para matrícula dos candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de pontuação.
- 6.4 Caso haja vagas não preenchidas, serão realizadas convocações através de listas publicadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) pelo Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José, aos candidatos residuais classificados em ordem decrescente, e também pelo e-mail que o candidato forneceu para contato no ato da inscrição.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 No momento da admissão (MATRÍCULA), de acordo com as vagas disponibilizadas, o candidato aprovado, classificado e convocado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e eventuais retificações, deverá:
 - I. Ter sido classificado e aprovado nas duas Etapas do Processo Seletivo; e,
 - II. Convocado a realizar matrícula no respectivo Programa de Residência Multiprofissional.
- 7.2 No ato da matrícula, o candidato classificado neste processo seletivo deverá apresentar, de acordo com o ANEXO III, os documentos originais ou cópias autenticadas relacionadas abaixo:
 - I. 01(uma) foto 3x4 recente;
 - II. Cédula de identidade (RG Registro Geral de Identidade);
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV. Título de eleitor;
- V. Comprovante de última votação 1º e 2º turnos ou justificativa e/ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou Tribunal Superior do Trabalho;
- VI. NIS/PIS/PASEP ou NIT ou documento oficial que contenha o número;
- VII. Cartão Nacional de Saúde;
- VIII. Comprovante de Vacinação contendo esquema vacinal completo ou iniciado de Hepatite B, Tríplice Viral, Antitetânica e COVID-19;
- IX. Carteira de habilitação profissional da categoria;
- X. Registro no Conselho Profissional;
- XI. Comprovante de Residência;
- XII. Histórico Escolar;
- XIII. Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação;
- XIV. Número da conta corrente individual em uma das seguintes instituições bancárias: Bradesco, Itaú ou Santander, conforme exigência do Ministério da Saúde;
- XV. Apólice de Seguro contra acidentes pessoais com prazo de vigência do início ao término da residência;
- XVI. Certificado de Reservista (se do sexo masculino).
- 7.2.1 Os candidatos que, até o momento da matrícula, não disponham de Diploma de Conclusão do curso de graduação, deverão providenciar Declaração de Conclusão, junto a sua Instituição de Ensino Superior, em papel timbrado, onde deve constar, obrigatoriamente, que o candidato cumpriu todos os critérios exigidos para a conclusão do curso, a data prevista para a colação de grau, não superior a 28 de fevereiro de 2024, e o respectivo curso de graduação.
- 7.2.2 No caso de curso concluído no exterior, o candidato deverá apresentar diploma revalidado por universidade brasileira credenciada pelo MEC e registro no Conselho Regional Profissional.
- 7.2.3 Os candidatos estrangeiros deverão ter visto permanente no Brasil.
- 7.3 Caso o candidato classificado não efetive sua matrícula no período definido será considerado desistente independente de qualquer outro aviso ou citação.
- 7.4 Em caso de desistência, serão chamados os candidatos de acordo com classificação final, obedecendo à ordem de classificação.
- 7.5 As matrículas dos candidatos subsequentes, quando for o caso, serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, em local descrito
- 7.6 A convocação será feita por meio de edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), por telefone ou por e-mail enviado para o endereço constante no requerimento de inscrição.
- 7.7 O candidato subsequente convocado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora do comunicado por endereço eletrônico para efetivar sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo candidato será convocado, seguindo-se a ordem de classificação, tendo este prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.
- 7.8 A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes no requerimento de inscrição e não comunicadas as instituições organizadoras.
- 7.9 O candidato matriculado que não comparecer na instituição do Programa de Residência Multiprofissional no prazo de 72 horas após a data do início das atividades dos PRMS (01/03/2024), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas escritas realizadas pela Fundatec, que deverá ser interposto de acordo com o Edital da Prova Fundatec.
- 8.1.1 Os detalhes quanto à interposição de recursos da Primeira Etapa (Prova Fundatec) estão contidos no Edital no endereço eletrônico: www.fundatec.org.br.
- 8.1.2 Todas as ações relativas aos recursos da Primeira Etapa (Prova Fundatec) serão executadas sob a responsabilidade da Fundatec, nos termos deste Edital.
- 8.2. Caberá recurso referente a Segunda Etapa do Processo Seletivo.
- 8.2.1 O recurso quanto à nota na Avaliação do Currículo e Entrevista com Arguição Oral do Currículo realizada pelas Bancas Examinadoras dos Programas de Residência Multiprofissional designadas pela Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU, deverá ser interposto de acordo com as regras deste Edital.
- 8.3 Recurso quanto ao cálculo da Média Final e à ordem de publicação da classificação do candidato realizada pela COREMU do Hospital Municipal São José deverá ser interposto de acordo com as regras deste Edital.
- 8.4 Não haverá taxa de interposição de recursos nos casos mencionados no item 8.2 e 8.3 de competência do Hospital Municipal São
- 8.5 Os candidatos que desejarem ingressar com interposição de recurso em relação ao Resultado Preliminar da Segunda Etapa deverão fazê-lo seguindo o formulário do ANEXO I.
- 8.5.1 Para o Resultado Preliminar da Segunda Etapa, o período de interposição de recurso constará no ANEXO II.
- 8.6 O candidato poderá protocolar o recurso presencialmente no Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José no endereço Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville (SC) ou via correio eletrônico pelo e-mail hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br, no período das 8h às 17h, nos dias 26 a 29 de janeiro de 2024.
- 8.6.1 Os recursos deverão ser fundamentados com argumentação lógica e consistente.
- 8.6.2 Recursos e argumentações apresentadas fora das especificações estabelecidas no Edital da Prova Fundatec/2022 e/ou neste Edital serão indeferidos.
- 8.6.3 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos no Edital da Prova Fundatec/2022 e/ou neste Edital.
- 8.6.4 O recurso será analisado pelos membros da banca examinadora, com pelo menos 02 participantes ou na ausência desses, membros indicados pela Presidência da Comissão da Residência Multiprofissional - COREMU e o resultado final será publicado no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) em 30 de janeiro de 2024, após às 17h.
- 8.7 A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Concurso, é irrecorrível na esfera administrativa.
- 8.8 Ocorrendo alteração de quaisquer das notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.
- 8.9 Após a publicação do resultado final não haverá a possibilidade de recurso.
- 8.10 O início das atividades da residência multiprofissional se dará no dia 01 de março de 2024.

9. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Os critérios utilizados para Avaliação do Currículo e Entrevista com Arguição Oral do Currículo estão dispostos no Item 5.2.
- 9.2 Ambas as avaliações serão realizadas por Banca Examinadora designada pela Comissão de Residência Multiprofissional -COREMU do Hospital Municipal São José que avaliará a potencialidade do candidato quanto à aquisição das habilidades necessárias ao desenvolvimento de atividades essenciais para uma boa formação.
- 9.3 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a melhor Média Final, em ordem decrescente de pontuação, conforme fórmula abaixo após a soma ponderada das duas etapas; conforme o número de vagas previstas:

MF = (NPEx90) + (NEAx10)

100

ONDE:

MF= MÉDIA FINAL (0 A 10);

NPE=NOTA DA PROVA ESCRITA (0 a 10);

NEA=NOTA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0 a 10).

- 9.4. Os candidatos serão selecionados em ordem decrescente (da maior nota para a menor) de cada área.
- 9.4.1 Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, serão considerados, sucessivamente, para desempate:
 - I. Maior nota na Prova Escrita;
 - II. Maior nota na entrevista com arguição oral de currículo;
- III. Maior idade.

- 9.5 O preenchimento das vagas será feito rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas e com credenciamento junto ao MEC e bolsa garantida. Serão efetuadas convocações até o preenchimento das vagas, no prazo máximo de 15 dias após início do programa.
- 9.6 No prazo estabelecido no item anterior, havendo desistência de candidato, ou não cumprindo as exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.
- 9.7 Os candidatos classificados para suprir desistências do Processo Seletivo serão convocados através de listas publicadas no site da Prefeitura de Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) e também por telefone e/ou e-mail, aguardando-se no máximo 24 horas para a resposta.
- 9.7.1. Não havendo manifestação do respectivo candidato chamar-se-á o próximo da lista. Assim sendo é de inteira responsabilidade do candidato a informação correta pertinente ao seu telefone e endereço eletrônico (e-mail).
- 9.8 A classificação final dos(as) candidatos(as) deste Edital será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), conforme cronograma do ANEXO II.

10. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 10.1 Delega-se competência à Fundatec para:
 - I. Receber as inscrições;
 - II. Emitir os documentos de homologação das inscrições;
- III. Contratar banca de professores competentes das áreas da saúde envolvidas (enfermagem, fisioterapia, nutrição e psicologia) para elaboração da prova escrita;
- IV. Aplicar, julgar e corrigir a prova escrita;
- V. Proceder à avaliação da prova escrita;
- VI. Apreciar os recursos quanto à Prova de conhecimentos gerais previstos neste edital;
- VII. Emitir relatórios de classificação da prova escrita;
- VIII. Prestar informações sobre o processo seletivo dentro de sua competência;
- 10.2 Considerando essa delegação de competências a Fundatec assume que atuará em conformidade com as disposições deste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Todos as alterações no presente edital, comunicados, respostas de requerimentos e recursos, bem como convocações para quaisquer atos relacionados à Primeira Etapa do Processo Seletivo serão publicados no endereço eletrônico www.fundatec.org.br. e relacionados à Segunda Etapa do Processo Seletivo serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br).
- 11.2 As mudanças de endereço deverão ser comunicadas através do e-mail hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço.
- 11.3 A inscrição no presente processo seletivo apresentado neste Edital implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste documento e nas instruções específicas contidas em alterações do presente Edital, comunicados e em outros avisos pertinentes a este processo seletivo que, porventura, venham a ser divulgados.
- 11.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e resoluções complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.
- 11.5 O candidato, ao fazer a sua inscrição nesse processo seletivo, declara expressamente ter conhecimento e concordar que a Residência Multiprofissional, em todas as áreas, será realizada em regime de tempo integral, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e com 01 (uma) folga por semana.
- 11.5.1 Conforme Despacho Orientador nº 001/2015 da CNRMS o candidato, ao fazer a sua inscrição nesse processo seletivo, declara expressamente ter conhecimento e concordar que as atividades da residência serão desenvolvidas em regime de dedicação exclusiva, restringindo a possibilidade de trabalhar, concomitantemente, em outra atividade remunerada.
- 11.5.2 Conforme Despacho Orientador nº 001/2015 da CNRMS o candidato, ao fazer a sua inscrição nesse processo seletivo, declara expressamente ter conhecimento e concordar com a incompatibilidade de frequência de profissionais residentes em concomitância com Programas de Pós-Graduação lato sensu modalidade (especialização) e stricto sensu (Mestrado Profissional e Acadêmico e Doutorado).
- 11.6 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata durante qualquer etapa do processo seletivo, ou em qualquer época, ou que não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, independentemente do resultado final desse processo seletivo.
- 11.7 O prazo de validade do presente processo seletivo é de 30 (trinta) dias após o início das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional.
- 11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Multiprofissional COREMU do Hospital Municipal São José.

(documento assinado eletronicamente) Arnoldo Boege Junior Diretor-presidente Hospital Municipal São José

(documento assinado eletronicamente)

Dr. Alexandre Cidral

Reitor Universidade da Região de Joinville





Documento assinado eletronicamente por Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente, em 25/08/2023, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Alexandre Cidral, Usuário Externo, em 31/08/2023, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0018135053 e o código CRC 47974D53.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.181687-1

23.0.181687-1



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 0017678326/2023 - HMSJ.DMED.ASR

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSOS - SEGUNDA ETAPA

| Para Francis dans de Paraness | - J. D. idîn i. M. kin C. i l | |
|---|---|--|
| Danca Examinadora do Frogram | a de Residência Multiprofissional | |
| Nome do candidato: | | |
| Nº de inscrição: | ESPECIALIDADE: | |
| REQUERIMENTO: | | |
| | | |
| | | |
| | JUSTIFICATIVA DO CA | NDIDATO |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Local e Data: | | |
| | | |
| Assinatura do Candidato: | | |
| | | |
| | | |
| ATENÇÃO: | | |
| O candidato poderá encaminhar o l Nº 002/2022, devendo nomear o a bem como anexar o ARQUIVO e | assunto do e-mail em caixa alta com o texto RECU | ned.asr@joinville.sc.gov.br, no período estabelecido no item 7.4 do Edital RSO - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL seguido do seu nome, |
| | | |
| Av. Getúlio V | /argas, n° 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 8 | 39202-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br |



ANEXO SEI Nº 0017678327/2023 - HMSJ.DMED.ASR

ANEXO II

CRONOGRAMA

| | PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENTE MULTIPROFISSIONAL EDITAL Nº 02/2022 | | | |
|-------------------------------|---|---|--|--|
| Data | Evento | Local/Horário | | |
| 28/08/2023 | Publicação do Edital | Site da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br Site da Fundatec https://www.fundatec.org.br/ | | |
| | Inscrições | | | |
| 28/08/2023 a 13/10/2023 | Período de inscrições na Prova da ACM - Prova Teórico-Objetiva | Informações no Edital Site da Fundatec https://www.fundatec.org.br/ | | |
| | Primeira Etapa - Prova Te | órico-Objetiva | | |
| 19/11/2023 | Aplicação da prova de conhecimentos gerais de conhecimentos específicos | Informações no Edital Site da Fundatec https://www.fundatec.org.br/ | | |
| 18/12/2023 | Divulgação dos classificados da Prova ACM 2022 | Informações no Edital Site da Fundatec https://www.fundatec.org.br/ | | |
| | Segunda Etapa - Entrevista com arguição oral de c | urrículo - Hospital Municipal São José | | |
| 19/12/2023 | Divulgação dos classificados para Segunda Etapa do Processo Seletivo 2022 | Site da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br | | |
| 19/12/2023 | Divulgação da data e dos horários da Segunda Etapa | Site da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br | | |
| 23/01/2024 e 24/01/2024 | Realização da Segunda Etapa com Avaliação do currículo e arguição oral do currículo | Departamento de Ensino e Pesquisa Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC | | |
| 25/01/2024 | Publicação do resultado preliminar | Site da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br | | |
| 26/01/2024 a 29/01/2024 | Período para interposição de Recurso | Pessoalmente no Departamento de Ensino e Pesquisa Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC | | |
| 30/01/2024 | Publicação do Resultado Final da Segunda Etapa e Primeira Chamada de Convocação para Matrícula | Site da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br | | |
| 31/01/2024 a 02/02/2024 | Período de Matrícula dos convocados na Primeira Chamada | Pessoalmente no Departamento de Ensino e Pesquisa Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC | | |
| a partir de 05/02/2024 | Chamada de Suplentes sequencialmente em ordem decrescente de pontuação. | Site da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br | | |
| 03/02/2024 | (Prazo de até 24h após a publicação para realizar a matrícula) | Pessoalmente no Departamento de Ensino e Pesquisa Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC | | |
| | Início da Residência Mul | tiprofissional | | |
| 01/03/2024 | Início da Residência Multiprofissional | Departamento de Ensino e Pesquisa Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC | | |

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.181687-1



ANEXO SEI Nº 0017678328/2023 - HMSJ.DMED.ASR

ANEXO III

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

| DOCUMENTAÇÃO | | | |
|--------------|--|---|--|
| 1 | 01 (uma) foto 3x4 recente | Original ou Cópia Autenticada | |
| 2 | Cédula de identidade (RG – Registro Geral de Identidade) | Original ou Cópia Autenticada | |
| 3 | Cadastro de Pessoa Física (CPF) | Original ou Cópia Autenticada | |
| 4 | Título de eleitor | Original ou Cópia Autenticada | |
| 5 | Comprovante de última votação – 1º e 2º turnos ou justificativa e/ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou Tribunal Superior do Trabalho (link: www.tse.jus.br) | Original ou Cópia Autenticada | |
| 6 | NIS/PIS/PASEP ou NIT ou documento oficial que contenha o número (Esclarecimentos: Pode ser visualizado no site da Caixa Econômica Federal – CEF, no link www.caixa.gov.br ou na primeira página da Carteira de trabalho ou solicitado presencialmente no banco CEF). Observação: O candidato que não conseguir o número do PIS após seguidas as orientações acima, deverá obrigatoriamente apresentar uma declaração de que não possui o número do PIS e deverá apresentar o número do NIT você deve obtê-lo junto ao INSS, ligando para o número 135 ou através do Site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-inscricao-junto-ao-inss | Original ou Cópia Autenticada | |
| 7 | Cartão Nacional de Saúde | Original ou Cópia Autenticada | |
| 8 | Comprovante de Vacinação Atualizada (Hepatite B, Tríplice Viral, Antitetânica e COVID-19) | Original ou Cópia Autenticada | |
| 9 | Carteira de habilitação profissional da categoria | Original ou Cópia Autenticada | |
| 10 | Registro no Conselho Profissional | Original ou Cópia Autenticada | |
| 11 | Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, cartão de crédito, contrato de locação, declaração de residência registrada em cartório) | Original ou Cópia Autenticada | |
| 12 | Histórico Escolar da Graduação | Original ou Cópia Autenticada | |
| 13 | Diploma de conclusão da graduação ou Declaração de Conclusão do Graduação | Original ou Cópia Autenticada | |
| 14 | Número da conta corrente individual em uma das seguintes instituições bancárias: Bradesco, Itaú ou Santander, conforme exigência do Ministério da Saúde | Declaração do Banco ou Cópia do Cartão de Débito | |
| 15 | Apólice de Seguro contra acidentes pessoais com prazo de vigência do início ao término da residência | Original ou Cópia Autenticada | |
| 16 | Certificado de reservista (se do sexo masculino) | Original ou Cópia Autenticada | |

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.181687-1

0017678328v1



ANEXO SEI Nº 0017678329/2023 - HMSJ.DMED.ASR

ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

| Eu, , Naci | onalidade | | |
|---|---------------|--|--|
| , Estado Civil , Re | G nº | | |
| | didato (a) | | |
| aprovado (a) no PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - | EDITAL | | |
| Nº 02/2023, classificado (a) no PRMS em | | | |
| do Hospital Municipal São José; venho através deste termo DECLARAR A MINHA DESISTÊN | NCIA DA | | |
| VAGA por minha decisão voluntária referente ao Programa de Residência Multiprofissional em | | | |
| para o qual fui aprovado (a) e | autorizo | | |
| minha substituição por outro candidato. Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do quadro de beneficiados deste Processo Seletivo e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem. | | | |
| ,dede 20 | | | |
| Av. Getúlio Vargas, n° 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - S | <u></u> | | |
| www.joinville.sc.gov.br | - | | |

23.0.181687-1